

Bresser fará proposta flexível

Ele não será intransigente na tese do **spread** zero, negociará transformação de parte da dívida em títulos, mas vai pedir refinanciamento de US\$ 7,2 bilhões

MILANO LOPES

A inclusão do **spread** (taxa de risco) zero na proposta de negociação da dívida externa que será apresentada aos credores no próximo dia 25 não é uma postura intransigente, mas uma posição de negociação. O objetivo final da negociação é obter um **spread** menor possível, tendo como teto os 0,875% negociados com o México e a Argentina. "Dessa taxa sobre a Libor, para baixo, é lucro", disse o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, na longa exposição feita ontem, perante a Comissão da Dívida Externa do Senado que, incluindo os debates, prolongou-se por duas horas e 15 minutos. Apesar de ter sido objeto de várias restrições levantadas por diversos senadores, no geral, a proposta mereceu aprovação. A reunião era secreta, mas, ao final, vários senadores contaram os detalhes da conversa.

Ficou evidente, tanto na exposição do ministro como no decorrer dos debates, que também não haverá inflexibilidade da parte brasileira em relação à questão da securitização da dívida, ou seja, a troca de uma parcela do principal por títulos de longo prazo e juros fixos, de forma a permitir que o País absorva uma parte do deságio de 55% com que seus papéis estão sendo negociados no Exterior.

Haverá, conforme Bresser explicou aos senadores, uma substancial diferença entre a proposta que ele

apresentou no início deste mês, em Viena, e a que o presidente do Banco Central, Fernando Milliet, e o assessor especial para a dívida externa, Fernão Bracher, apresentarão ao Comitê de Bancos, em Nova York, nesta sexta-feira.

Praticamente só existe a idéia. O resto é passível de negociação, a começar pela aceitação ou não da proposta pelos bancos. Se houver interesse, serão discutidos os prazos de resgate desses títulos e sua taxa de desconto. "Este é, conforme explicou Bresser, o único item não-convencional da proposta de negociação."

A PROPOSTA

A proposta se dividirá basicamente em duas: a primeira envolverá uma negociação exclusivamente dos juros. O governo deseja que sejam refinanciados US\$ 7,2 bilhões: US\$ 4,3 bilhões este ano e, em 1988, US\$ 2,9 bilhões e ainda apresentará aos credores várias opções, inclusive ajustadas às legislações nacionais dos respectivos bancos.

Assim, para os bancos europeus será feita uma proposta de capitalização dessa parcela de juros, ou seja, sua inclusão no principal a ser objeto de uma rolagem multianual. Para os bancos norte-americanos e japoneses, que sofrem restrições de natureza regulamentar de seus respectivos governos, há outras opções disponíveis, como o refinanciamento através de empréstimos que não chegarão a ingressar efetivamente no País,



Alencar Monteiro — 21/9/87

Bresser explica à comissão do Senado as duas partes da proposta de renegociação da dívida

e a conversão em capital de investimento.

Em relação a este item, que os bancos aguardam com inusitado interesse, o governo não vai levar uma proposta fechada, sendo, também, uma posição de negociação. Isso significa que o nível de flexibilidade dependerá do interesse de cooperação demonstrado pelos credores, em relação ao restante da proposta.

A segunda parte da proposta refere-se ao principal da dívida. A intenção do governo é obter uma rolagem multianual da dívida propriamente dita, se possível a prazos de 16 a 20 anos com sete de carência. Nesta parte é que entram a questão do **spread**, que o governo deseja ser o

mais baixo possível, e também da conversão, cuja maior parcela virá justamente do principal.

A posição do governo, segundo revelou o ministro da Fazenda, é de promover a melhor negociação possível para o País, resguardando-se o espaço para o crescimento, o que significa reduzir, nos próximos anos, o valor das transferências líquidas para o Exterior; estabelecer salvaguardas que comprometam o mercado com o restabelecimento do fluxo de financiamentos na ocorrência de choques externos imprevistos (queda dramática das exportações); elevação cavalgar dos preços do petróleo; oscilações elevadas da taxa de juros etc; e garantir a desobstrução

do fluxo de financiamentos externos, reinserindo o País no mercado financeiro internacional.

CACIFE

Há reservas suficientes para o "pagamento simbólico" de uma parcela dos juros vencidos, descaracterizando-se a moratória, mas como este é o único cacife de que dispõe o País, garantido pelo crescimento excepcional do superávit comercial, ele será bem utilizado no decorrer das negociações. Significa que, se os entendimentos marcharem para uma solução negociada mutuamente aceitável, a moratória poderá ser levantada, como desejam os bancos.

(Brasília/Agência Estado)